



MENSAGEM Nº 001/GP/2026.

Barra do Piraí, 06 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento vigente.

A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se ao repasse no valor total de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**. Para viabilizar a abertura do referido crédito, informa-se que será utilizada como fonte de recurso a **Resolução SES nº 3.925, de 26 de dezembro de 2025**, destinada ao custeio, em **parcela única**, de ações voltadas à adoção de medidas para a redução das desigualdades em saúde, através da aquisição de insumos para a Atenção Básica.

Ressalta-se que o referido valor foi creditado em **02/01/2026**, na conta nº **41.186-8**, agência Bradesco, vinculada ao **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí**, conforme documentação comprobatória anexada aos autos.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) referente ao repasse do Estado, do Programa de Compensação Financeira na Área de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.5773	Financiamento Estadual de Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.32.00.006.0027.16210000	Material, Bens ou Sv para Distribuição Gratuita	624.000,00
3.3.90.30.00.006.0027.16210000	Material de Consumo	336.000,00
TOTAL		960.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, a Resolução SES nº 3925 de 26 de dezembro de 2025 – com o objetivo de parcela única de custeio para adoção de medidas destinadas a redução de desigualdades de saúde; cujo valor foi depositado no dia 02/01/2026 na conta 41.186-8 do Bradesco do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documento em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I



Extrato (Últimos Lançamentos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49

Nome do usuário: ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA

Data da operação: 05/01/2026 - 14h10

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	1.471.025,02	1.471.025,02

Extrato de: Ag: 00555 | CC: 0041186-8

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2025	SALDO ANTERIOR				1,00
02/01/2026	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2026OBD20076 0000021994	20076	23.298,15		23.299,15
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2026OBD20374 0000022006	20374	960.000,00		983.299,15
Total			983.298,15	0,00	983.299,15

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 14h10 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 14h10 e estão sujeitos a alterações.